



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DESPACHO N.º: 007/GSF-SEFAZ/2022

Processo n.º: 21920/2019(Três Volumes)

Interessada: Lúcia Alonso Correia

Assunto: Portaria Conjunta n.º 024/2018/CGE-COR/SEFAZ.

Data: 02/02/2022

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução do Processo n.º 21920/2019, RESOLVE: ARQUIVAR a o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Lúcia Alonso Correia.

Cientifique-se os interessados do teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5541da68

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar